

PROJETO DE LEI Nº 004/2026.

Institui o Programa Municipal de Valorização do Espaço Público e Cidadania e dá outras providências no âmbito do Município de Parnamirim/RN.

A Prefeita Municipal de Parnamirim, de acordo com o art.73 IV da Lei Orgânica deste Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Parnamirim/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Parnamirim , o Programa Municipal de Valorização do Espaço Público e Cidadania, com a finalidade de incentivar o cuidado, a preservação e o uso consciente dos espaços públicos municipais.

Art. 2º São objetivos do Programa:

I – estimular a participação da comunidade na conservação de praças, parques, áreas verdes, equipamentos públicos e demais espaços de uso comum;

II – promover a educação cidadã, o senso de pertencimento e a responsabilidade coletiva;

III – fortalecer a cooperação entre o Poder Público e a sociedade civil;

IV – valorizar iniciativas comunitárias que contribuam para a melho

V ria do ambiente urbano.

Art. 3º O Programa poderá ser desenvolvido por meio das seguintes ações, sem caráter obrigatório:

I – campanhas educativas e de conscientização;

II – incentivo à adoção voluntária de espaços públicos por associações, escolas, entidades sem fins lucrativos e grupos comunitários, nos termos da regulamentação;

III – realização de mutirões comunitários de limpeza, jardinagem e manutenção simples;



IV – divulgação de boas práticas de cuidado com o patrimônio público.

Art. 4º A participação no Programa será voluntária, gratuita e não gerará qualquer vínculo jurídico, trabalhista ou financeiro entre os participantes e o Município.

Art. 5º As ações previstas nesta Lei deverão ser executadas com recursos humanos, materiais e administrativos já existentes na estrutura do Poder Executivo, não implicando criação de despesas adicionais ao orçamento municipal.

Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber, para garantir sua adequada execução.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN
03 de fevereiro de 2026

Jonas Monteiro Carlos Godeiro
Vereador Autor

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir o Programa Municipal de Valorização do Espaço Público e Cidadania no âmbito do Município de Parnamirim/RN, com o objetivo de incentivar a participação da população na conservação, cuidado e utilização responsável dos espaços públicos.

Os espaços públicos como praças, parques, áreas verdes e equipamentos comunitários são fundamentais para a promoção da convivência social, do lazer, da qualidade de vida e do bem-estar coletivo. Quando bem preservados, tornam-se ambientes que fortalecem os vínculos comunitários, contribuem para a segurança urbana e estimulam práticas saudáveis.

Entretanto, a manutenção desses espaços não deve ser atribuída exclusivamente ao Poder Público. A construção de uma cidade mais organizada, acolhedora e sustentável depende também do engajamento da sociedade. Nesse contexto, o Programa busca fomentar o senso de pertencimento da população, despertando a responsabilidade coletiva pelo patrimônio público e promovendo uma cultura de cidadania ativa.

A proposta também fortalece a cooperação entre o Município e a sociedade civil, ao reconhecer e incentivar iniciativas comunitárias que já atuam, de forma voluntária, na melhoria do ambiente urbano. Além disso, prevê ações educativas e de conscientização, essenciais para formar cidadãos mais comprometidos com o cuidado da cidade.

Dessa forma, a presente proposição contribui para o desenvolvimento urbano sustentável, para a valorização dos espaços coletivos e para o fortalecimento da cidadania, refletindo diretamente na melhoria da qualidade de vida dos parnamirinenses.

Diante do exposto, por se tratar de matéria de relevante interesse público e social, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Parnamirim/RN
03 de fevereiro de 2026

Jonas Monteiro Carlos Godeiro
Vereador Autor



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC99-369D-4F6F-7849

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO (CPF 047.XXX.XXX-73) em 05/02/2026 10:21:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmparnamirim.1doc.com.br/verificacao/DC99-369D-4F6F-7849>